



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
n.º 456 de 1997
Câmara Municipal de São Paulo

PARECER. CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 496/97, ENCAMINHADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

O Projeto dispõe sobre a complementação e a compensação de reajuste dos padrões de vencimentos e salários do funcionalismo municipal que especifica.

A matéria encontra amparo legal nos artigos 13, inciso XIII e 37, §2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito somos favoráveis a qualquer medida que vise promover reajustes ao funcionalismo municipal, principalmente a complementação e suplementação proposta.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor pois as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- WADII
- TATO
- NOMURA
- MENTOR
- ESTIMA
- BRUNO
- CURIATI
- MAELI
- MARCELENA

Secretaria
Sali Luth
MAA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- GILSON
 - AMORIM
 - MOURÃO
 - NEDER
 - FARIA LIMA
 - PAVIA
 - ZANCA
- Tomiharu*

FINANÇAS E ORÇAMENTO

COPiado NA SESSÃO DE 10 JUN 1997
TAQUIGRAFIA
11/6/97

- DITO SAUND
 - LEÍNDIO
 - ZE EDUARDO
 - VICENTE
 - HANNA
 - NATALÍCIO
 - LISIA
 - DALTON
 - H. PACHECO
- Josefina*
Paulo